



PREFEITURA **SÃO  
FRANCISCO  
DO PARÁ**  
SANÇÃO DE A. F. P. 1990/1991

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**ADMINISTRAÇÃO**



MEMO. Nº 019/2025.

São Francisco do Pará/PA, 22 de janeiro de 2025.

A Sra. Patrícia Silva Chaves.  
Secretária Municipal de Agricultura.  
São Francisco do Pará/PA.

**Assunto:** Resp. sobre a disponibilidade de imóvel.

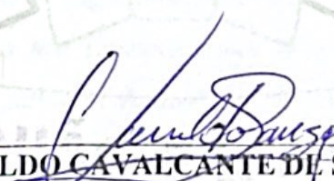
Prezada,

Agradecemos sua consulta em relação à disponibilidade de um imóvel pertencente à Prefeitura Municipal que pudesse ser destinado ao funcionamento Sede da Secretaria Municipal de Agricultura.

Após uma análise cuidadosa de nosso inventário, lamentamos informar que, no momento, não dispomos de imóveis que atendam aos critérios estabelecidos para abrigar o a Sede da Secretaria. Os imóveis atualmente disponíveis não possuem as características necessárias em termos de localização, dimensões ou condições para esse fim específico.

Agradecemos sua compreensão e continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**VANILDO CAVALCANTE DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 006/2025/GABPMSFP